

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, respeitadas as formalidades legais, a deflagração processo de dispensa de licitação cabível, aquisição de material de limpeza e descartável para atender às necessidades das Unidades Escolares, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Assim, encaminho os autos aos departamentos competentes para os procedimentos necessários para a referida contratação.

Nerópolis-GO, 16 de abril de 2025



Elaine Cristine Lima Milhomens de Araújo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto nº 1/2025